



Autor: Dep. Valdomiro
Galves
D.Of. 10.11.71

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3.102 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.971.

Declara de utilidade pública
a Sociedade Beneficente do Hospi-
tal Nossa Senhora Auxiliadora, en-
tidade civil com sede em Três La-
goas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú-
blica a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Se-
nhora Auxiliadora, entidade civil com sede em Três
Lagoas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação , revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 04 de novem-
bro de 1.971, 150ª da Independência e 83ª da Repúbli-
ca.

Salomão
Constituinte
Luciano
Frederico S. Viana
Ex. At.

*Registrada a fls.
350. do livro competente.
Em 27 agosto 1973.
Rogério Cavalcini
Op. Leg. PL 11*